

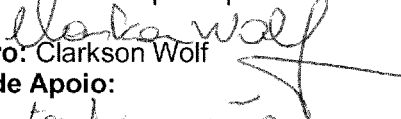




Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para julgamento da vistoria dos equipamentos referentes aos itens 05 e 06, ao Pregão Presencial nº 088/2015, cujo objeto trata-se de **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**. Aos 19 dias do mês de junho de 2015, às 09:00min, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria nº 01/2015, para julgamento da vistoria dos itens acima especificados. Estiveram presentes nesta sessão, os representantes já credenciados das empresas: JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – ME, ROGÉRIO ANDRIOLLI – ME. Considerando que, convocada a empresa **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – ME** para realizar vistoria dos equipamentos que compõem os itens 05 e 06, esta apresentou os equipamentos no dia e hora marcados; Considerando que, realizada a vistoria do equipamento referente ao item 05, Motoniveladora 845B, chassi nº HB2N0845JFAF04561, este foi aprovado pelos vistoriadores Aureliano Trindade e Marcionei, ambos servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA; Considerando que, realizada a vistoria do equipamento referente ao item 06, Motoniveladora 845B, chassi nº HB2N0845VFAP05049, este foi aprovado pelos vistoriadores Aureliano Trindade e Marcionei, ambos servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA; Considerando que, após o recebimento do Memorando nº 39/2015 – Unidade de Orçamento e Custos, da Secretaria de Infraestrutura Urbana, aprovando os equipamentos apresentados pela empresa **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – ME**, observou-se que os documentos juntados ao ato da vistoria (para ambos os itens) pela empresa referem-se a “Contrato de Locação com Opção de Compra de Equipamentos”, tendo como locadora a empresa J. Malucelli Equipamentos S/A e locatária a empresa JC Locações de Máquinas Eirelli ME, sendo que ambos os contratos de locação são datados de 22 de maio de 2015; Considerando que, os documentos apresentados no dia da vistoria (25/05/2015) não possibilitaram ao pregoeiro a comprovação da posse legal da empresa licitante, diante da ausência do correspondente documento comprobatório da posse/propriedade dos equipamentos em questão, conforme exigência do item 9.4 do edital; Considerando que, diante desse fato, o julgamento dos itens 05 e 06 restou prejudicado, razão pela qual o pregoeiro realizou diligência, conforme previsão contida no §3º do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, a fim de que a empresa habilitada para ambos os itens, **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – ME**, apresentasse os documentos dos equipamentos propostos nos referidos itens do processo licitatório, conforme Ofício nº 018/2015, regularmente recebido pela referida empresa na data de 02 de junho de 2015; Considerando que, na data de 03 de junho de 2015, a empresa **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – ME**, em cumprimento à diligência, apresentou os seguintes documentos: - item 05: Danfe nº 000.003.430, do equipamento de Marca Case/Modelo 845B, Chassi HBZN0845JFAF04561, em nome da empresa Rogério Andrioli ME e contrato de compra e venda entre Rogério Andrioli ME e JC Locações de Máquinas Eirelli ME, ambos datados de 02 de junho de 2015; - item 06: Danfe nº 000.003.415, do equipamento de Marca Case/Modelo 845B, Chassi HBZN0845CFAF05049, em nome da empresa JC Locações de Máquinas Eirelli ME, datada de 29 de maio de 2015; passa-se a julgar: Em análise aos documentos juntados pela empresa em sede de diligência, em contraponto aos documentos apresentados pela mesma junto a Secretaria de Infraestrutura Urbana, constataram-se divergências na numeração do CHASSI de ambos os equipamentos. E, ainda, os documentos dos equipamentos apresentados em cumprimento à diligência, foram realizados em momento posterior à data da vistoria, contrariando o que dispõe no item 9.4 e 9.4.1, que dispõe:

9.4 – **No dia da apresentação** o licitante deverá entregar para conferência o **documento original do equipamento**, bem como, entregar uma cópia deste para ser juntada ao processo.
9.4.1 – O documento do veículo deverá ser em nome do licitante classificado, ou apresentado outro documento, que comprove a posse legal do licitante.

Por fim, o equipamento referente ao item 05 está em nome da empresa Rogério Andriolli ME, que na mesma data realizou um compromisso de compra e venda com a empresa JC Locações de Máquinas Eirelli ME. Porém, o contrato de locação apresentado no dia da vistoria (25/05/2015), rege obrigações entre as empresas J. Malucelli Equipamentos S/A e JC Locações de Máquinas Eirelli ME. Diante de todo o exposto, o pregoeiro decide desclassificar a empresa **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – ME** para os itens 05 e 06, por não apresentar, a tempo e modo, os documentos dos equipamentos, em descumprimento ao item 9.4 e 9.4.1 do edital. Em seguida, foi convocado o próximo remanescente para os itens 05 e 06. O próximo remanescente para o item 05 e a empresa BC Máquinas Ltda no valor unitário de R\$146,85, o invólucro nº 02 “Documentos de Habilitação” já foi aberto e analisado para outro item e habilitado. Sendo assim, o pregoeiro declara habilitada para este item. Como o preço ofertado encontra-se dentro do 5% em cumprimento ao item 6.12.2.1 e há equipamento disponível conforme declaração apresentada, o pregoeiro convoca a empresa BC Máquinas Ltda para apresentar seus equipamentos para vistoria, na data de **29 de junho de 2015 às 09h:00min**; no endereço indicado no subitem 9.2 do edital. O próximo remanescente para o item 06 e a empresa BC Máquinas Ltda no valor unitário de R\$146,75, o invólucro nº 02 “Documentos de Habilitação” já foi aberto e analisado para outro item e habilitado. Sendo assim, o pregoeiro declara habilitada para este item. Como o preço ofertado encontra-se dentro do 5% em cumprimento ao item 6.12.2.1 e há equipamento disponível conforme declaração apresentada, o pregoeiro convoca a empresa BC Máquinas Ltda para apresentar seus equipamentos para vistoria, na data de **29 de junho de 2015 às 09h:30min**; no endereço indicado no subitem 9.2 do edital. O julgamento da vistoria dos itens convocados será realizado em sessão pública onde a data será marcada e informada através do site da Prefeitura Municipal de Joinville. Neste dia, o pregoeiro oportunizará as empresas a manifestarem recurso contra as decisões proferidas durante o certame. Nada mais sendo constado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf
Equipe de Apoio:

Renata da Silva Aragão


Giselle Mellisa dos Santos

EMPRESAS PARTICIPANTES

JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – ME 

ROGÉRIO ANDRIOLLI – ME 